



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Deepfake e a tutela post mortem dos direitos de personalidade
Autor	PAULA HOFMEISTER KAHLE
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

No cenário atual, as tecnologias crescem exponencialmente e o acesso a elas tem se ampliado. Nesse contexto, surge a preocupação com as inteligências artificiais (IA), em especial a técnica de deepfake, capaz de criar conteúdos nos quais indivíduos parecem dizer ou fazer coisas que nunca fizeram na realidade. Isso gera reflexão sobre o impacto dessas mídias audiovisuais, hiper-realistas, digitalmente editadas, o que levanta a questão de se as deepfakes representam temor ou encanto. Ou seja, se as deepfakes são *good fakes or bad fakes*. Ainda, nesse cenário, a própria ideia de mortalidade acaba adquirindo nuances diversas, uma vez que, mesmo após a morte física do indivíduo, este pode ser “reproduzido” digitalmente, impactando nos direitos de personalidade póstumos. A presente pesquisa, então, busca analisar as implicações da ferramenta deepfake na tutela post mortem dos direitos da personalidade, especialmente à luz dos avanços tecnológicos e da crescente preocupação no Brasil, em que a adequação do uso dessas tecnologias é controvertida. Considerando que a legislação brasileira deve compreender e regular essas questões, indaga-se: a utilização da deepfake pelos sucessores é ilimitada? Teriam os herdeiros legitimidade para autorizar a recriação de imagens ou seria necessária a autorização do retratado em vida? Seria possível compatibilizar a inovação tecnológica com a proteção dos direitos de personalidade? O trabalho também se enriquece com estudos de casos relevantes e explora aspectos psicológicos e sociológicos relacionados ao tema. Ainda em andamento e sem conclusões parciais, a pesquisa utiliza o método hipotético-dedutivo, por meio da análise legislativa e bibliográfica nacional e estrangeira, bem como da análise de casos paradigmáticos, para averiguar os impactos, a (i)moralidade e a necessidade de legislação complementar na regulação da utilização de deepfakes.